



Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro de 2025

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GLEISSON SARTORI

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações

08 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **fevereiro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Trivium Usinagem Industrial LTDA.



CNPJ: 05.687.713/0001 - 99



Matriz: Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



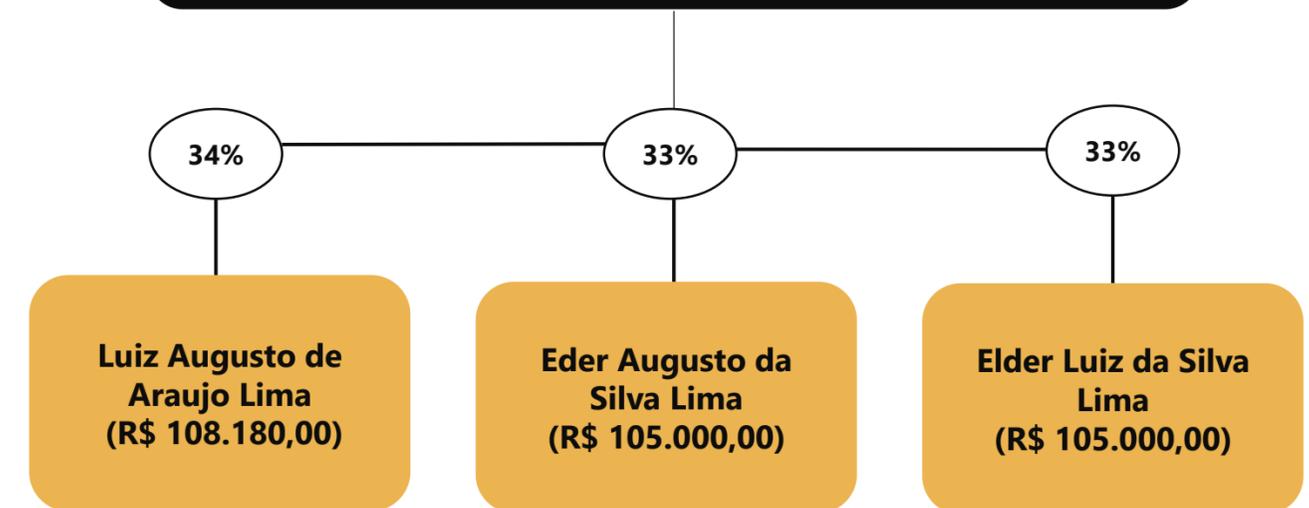
Objeto Social: Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.



Capital Social: R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

NOVA QUEDA
NA QUANTIDADE
DE PEDIDOS

Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

QUEDA NO NÚMERO
DOS PEDIDOS

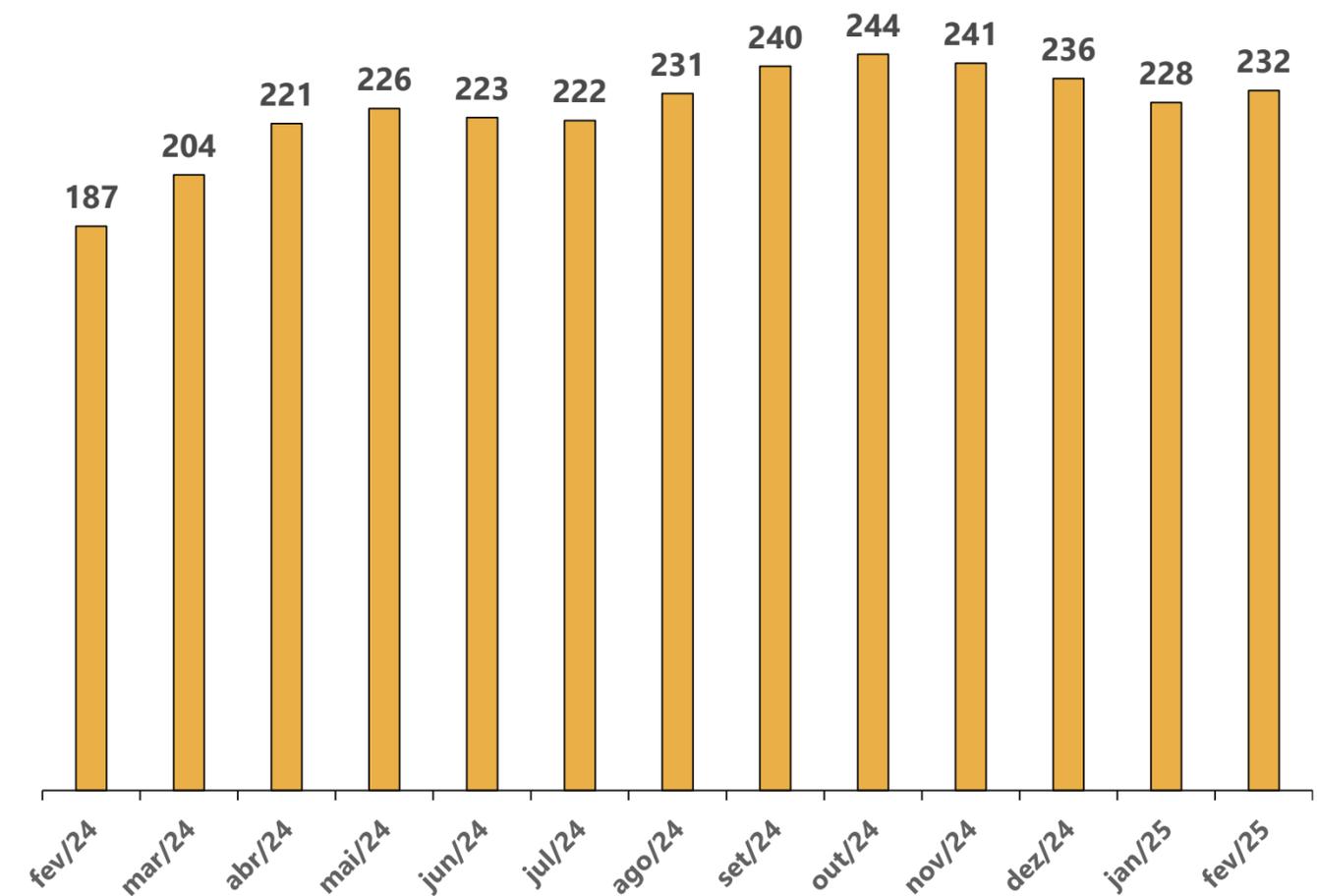
Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

INADIMPLÊNCIA

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **09 de maio de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), não constaram protestos nos CNPJs da Recuperanda.

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Na documentação contábil do mês de fevereiro/2025, constatou-se uma adição de R\$ 1.354.581,81 na subconta de Imobilizado em Andamento (**Ativo Imobilizado**), a qual foi contabilizada como "Imobilizado em Terceiros".

Ademais, também foi identificada uma diminuição na subconta de Imobilizado em Terceiros, no montante de R\$ 16 mil reais. As demais reduções corresponderam apenas às depreciações.

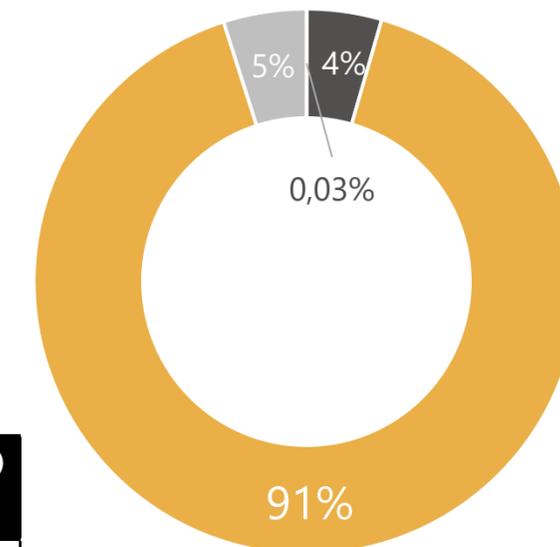
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72 1 1%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41 2 2%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34 47 53%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53 38 43%
TOTAL	22.662.608	20.241.415,00 88 100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, a lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 4.637.635,61	22,9%
TOTAL		R\$ 20.241.415,00	100,0%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Uniced Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 69,8 milhões***, sendo constituído por:

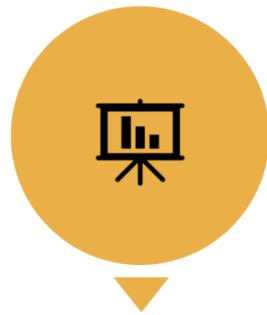
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.470.095,72	23,60%
INSS	R\$ 5.449.674,88	7,81%
IRPJ/CSLL	R\$ 3.629.097,35	5,20%
PIS/COFINS	R\$ 3.942.517,75	5,65%
IPI	R\$ 2.604.839,97	3,73%
IRRF	R\$ 127.254,44	0,18%
FGTS	R\$ 62.399,10	0,09%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 2.126,81	0,00%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 30.807,04	0,04%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	3,00%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 35.387.032,67	50,70%
TOTAL	R\$ 69.803.121,54	100,00%

Destaca-se que, com exceção do valor referente à "Dívida Ativa", os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de fevereiro/2025, além das informações retiradas do Relatório e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia **09 de maio de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme exposto na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **fevereiro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	fev/2025	AV	AH	jan/2025
Ativo Circulante	22.449.369	32%	-5%	23.686.140
Disponibilidades	682.660	1%	-39%	1.111.939
Clientes	2.733.541	4%	5%	2.602.731
Estoques	11.178.708	16%	3%	10.860.853
Adiantamentos	1.438.768	2%	-46%	2.669.427
Impostos a Recuperar	4.639.241	7%	0%	4.658.748
Outros Ativos	1.776.450	3%	0%	1.782.443
Ativo Não Circulante	47.496.409	68%	3%	46.159.286
Investimentos	318.997	0%	0%	318.997
Impostos a Recuperar	300.301	0%	-12%	339.498
Imobilizado	38.797.181	55%	3%	37.721.673
Intangível	141.398	0%	-5%	148.538
Demais Ativos	7.938.533	11%	4%	7.630.581
Total do Ativo	69.945.779	100%	0%	69.845.426

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

No **Ativo Circulante**, a principal variação de fevereiro/2025 ocorreu na rubrica de **Adiantamentos**, com queda de 46%, decorrente da movimentação na subconta de adiantamentos a fornecedores em moeda estrangeira, no valor de R\$ 1.526.474,79.

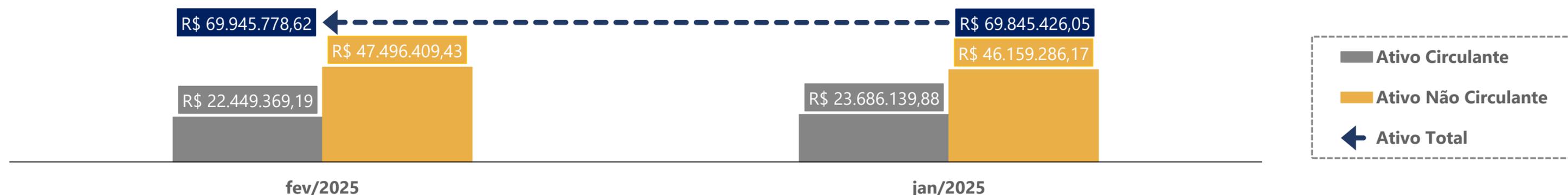
A conta de **Disponibilidades** sofreu redução de 39% no período compreendido entre janeiro e fevereiro/2025, principalmente pela redução de R\$ 459 mil, registrada junto ao Banco Kredbank.

Com relação à rubrica **Clientes**, destaca-se um crescimento de 5% no período em questão. Contudo, não foi possível identificar a composição da referida rubrica, devido à apresentação sintética do balancete, o qual não detalha os valores de forma segregada.

A rubrica de **Estoques** apresentou um crescimento de 3% em fevereiro/2025, em comparação com o período imediatamente anterior. Tal variação foi influenciada, principalmente, por quantias registradas como matéria-prima e produtos finalizados.

No que se refere às rubricas do Ativo Não Circulante, observa-se uma variação de 3% no saldo do Ativo Imobilizado, em razão de valores de depreciação, de uma pequena redução de R\$ 1.376,00 na subconta de Equipamentos de Informática e de um acréscimo de R\$ 1.507.369,80 nas subcontas de Imobilizado em Andamento. Registra-se, ainda, uma redução de 5% no saldo do Intangível, relacionada à amortização de softwares e licenças. Ademais, houve uma diminuição de 12% na conta de Impostos a Recuperar, em função dos saldos registrados a título de ICMS.

Por fim, ressalta-se que a conta de **Demais Ativos** apresentou aumento de 4% no período, gerando uma variação de R\$ 307 mil na subconta de **Interfiliais**.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2025	AV	AH	jan/2025
Passivo Circulante	36.287.692	52%	1%	35.771.621
Fornecedores	3.566.103	5%	16%	3.063.022
Empréstimos e Financiamentos	5.643.567	8%	-7%	6.044.459
Obrigações Trabalhistas	7.243.752	10%	4%	6.955.344
Obrigações Tributárias	15.507.667	22%	3%	15.115.632
Outros Passivos	4.326.603	6%	-6%	4.593.164
Passivo Não Circulante	33.141.800	48%	0%	33.150.960
Empréstimos e Financiamentos	5.069.362	7%	-6%	5.386.475
Obrigações Tributárias	11.169.691	16%	0%	11.169.691
Provisões	1.505.405	2%	0%	1.505.405
Conta Corrente - Interfiliais	7.729.395	11%	4%	7.421.443
Recuperação Judicial	7.667.947	11%	0%	7.667.947
Patrimônio Líquido	(7.433.011)	-11%	-1644%	481.339

Passivo e Patrimônio Líquido **61.996.481** **100%** **-11%** **69.403.920**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

No que tange ao **passivo**, destaca-se um aumento de 16% no saldo de **Fornecedores**. Contudo, a apresentação sintética de tal rubrica impede a análise detalhada e impossibilita verificar a composição do saldo.

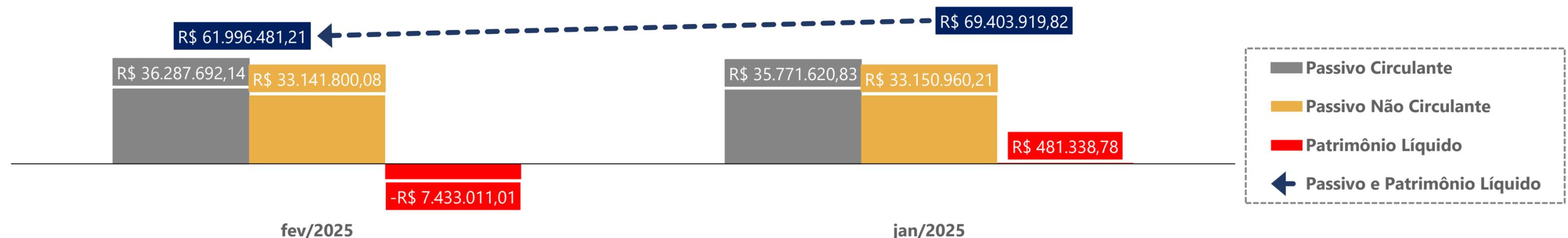
No que tange às **Obrigações Trabalhistas e Tributárias**, observou-se um aumento de 4% e 3%, respectivamente, entre janeiro e fevereiro/2025. O crescimento das **Obrigações Trabalhistas** está relacionado aos saldos de INSS, IRRF, salários e provisionamentos, enquanto a variação nas **Obrigações Tributárias** decorreu, principalmente, dos valores de PIS/COFINS e IPI.

A conta de **Outros Passivos** apresentou redução de 6%, com destaque para a diminuição na subconta de adiantamentos e devoluções de clientes (R\$ 161.482,51).

Em relação aos saldos de **Empréstimos e Financiamentos**, registraram-se reduções de 7% no **Passivo Circulante** e de 6% no **Passivo Não Circulante**. As variações observadas no balancete de fevereiro/2025 são, principalmente, decorrentes das transações com a Indústrias Romi S.A. e o fundo Blackpartners Miruna.

Além disso, a rubrica de **Conta Corrente – Interfiliais (Passivo Não Circulante)** apresentou uma adição de 4% devido aos saldos com a matriz, totalizando uma movimentação de R\$ 307 mil reais.

Por fim, o saldo inicial do **Patrimônio Líquido**, em fevereiro/2025, divergiu do saldo final de janeiro/2025, o que aponta uma inconsistência contábil que impacta o comparativo da tabela ao lado.

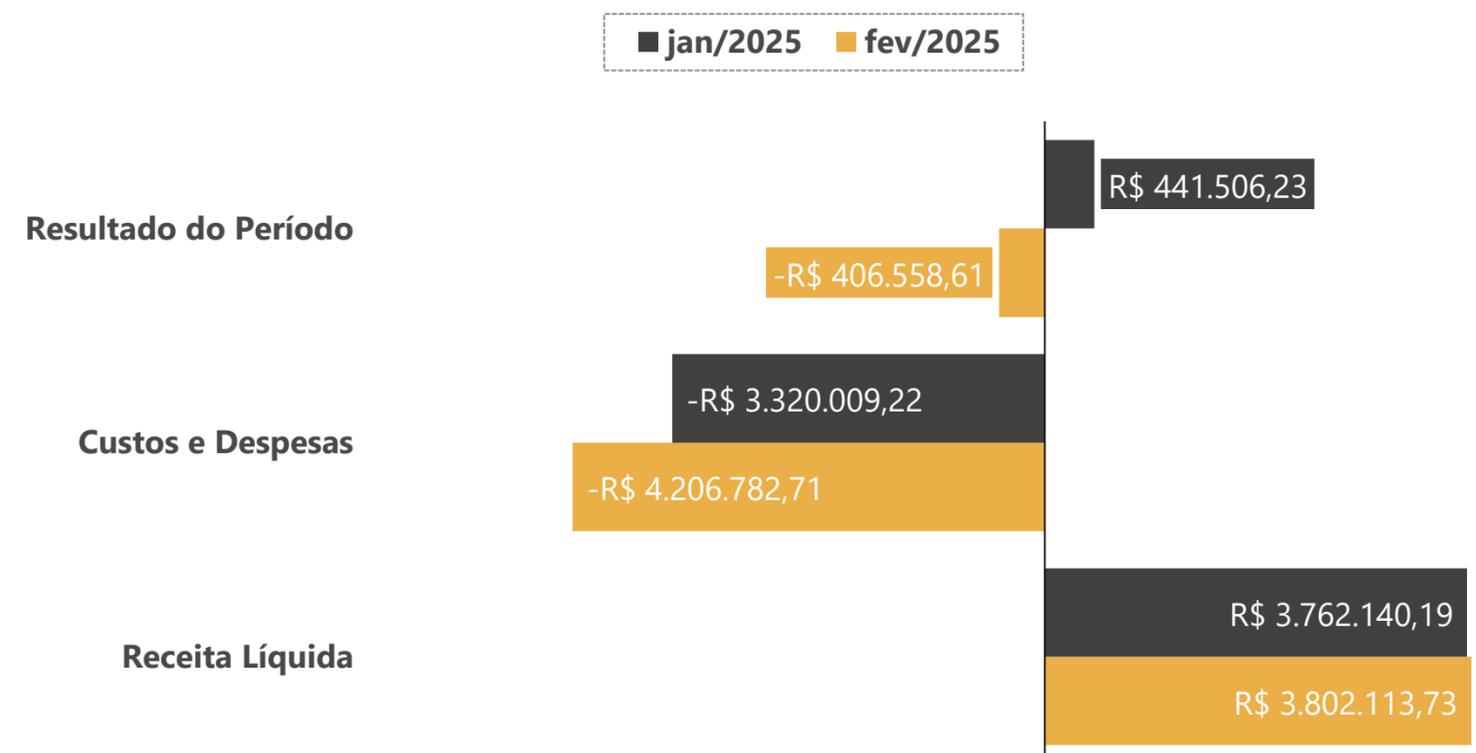


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	fev/2025	AH	jan/2025
Receita Bruta de Vendas	4.714.335	6%	4.445.111
(-) Deduções da receita	(912.221)	34%	(682.970)
(=) Receita Líquida	3.802.114	1%	3.762.140
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(3.510.597)	31%	(2.677.441)
(-) Despesas Operacionais	(517.554)	6%	(487.721)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	(1.890)	202%	(625)
(=) Resultado Operacional	(227.927)	-138%	596.353
(+/-) Resultado Financeiro	(178.632)	15%	(154.847)
(=) Resultado do Exercício	(406.559)	-192%	441.506

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.



No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre janeiro e fevereiro/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais do período.

Com relação à **Receita Bruta de Vendas**, nota-se um aumento de 6% no período. Além disso, houve a contabilização de uma adição de 31% na rubrica de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, em fevereiro/2025. Tal conjuntura não é positiva para que a empresa atinja um equilíbrio financeiro, pois a relação de custos aumentando e um faturamento estável, sem crescimento relevante, contribui para um panorama que pressiona o fluxo de caixa da empresa e dificulta investimentos e outras operações que poderiam gerar lucro posteriormente.

No que diz respeito às **Despesas Operacionais**, foi observado um pequeno crescimento de 6% durante o período, que apesar de pouca expressividade, contribuiu para aumentar os dispêndios mensais da empresa. Em fevereiro/2025, o custo operacional (soma dos custos e das despesas operacionais) representou 105% da **Receita Líquida**.

Ainda, nota-se que o **Resultado Financeiro**, em fevereiro/2025, apresentou um saldo negativo de, aproximadamente, R\$ 178 mil, o qual decorreu de juros e encargos financeiros.

Por fim, no que concerne ao resultado apresentado em fevereiro/2025, houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil** de R\$ 406 mil reais. Destaca-se que o saldo acumulado do exercício social atual é de R\$ 34 mil reais, em decorrência dos lucros obtidos no mês de janeiro/2025.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

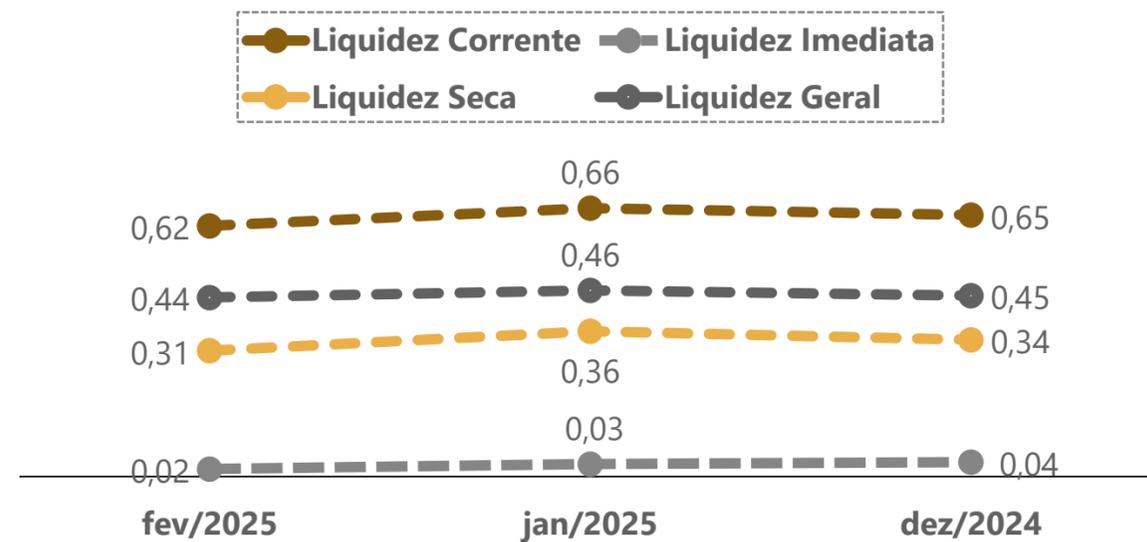
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

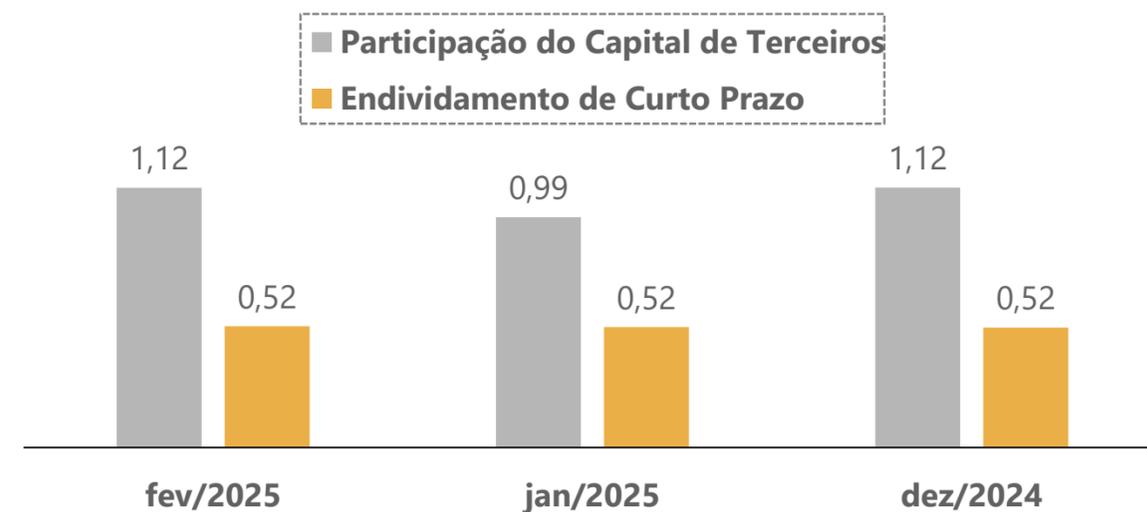
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

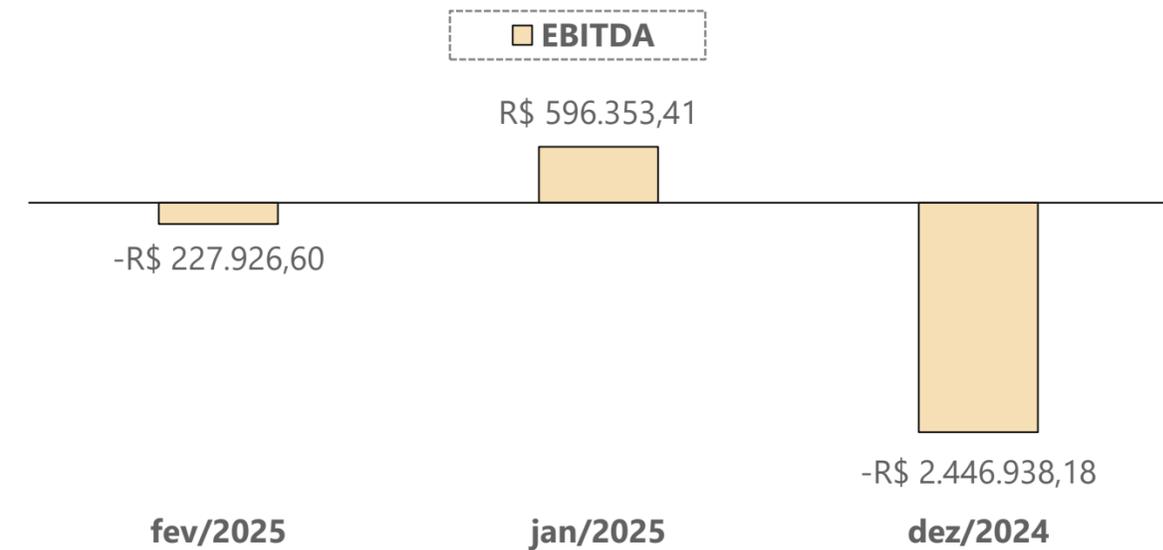
Índices de Liquidez



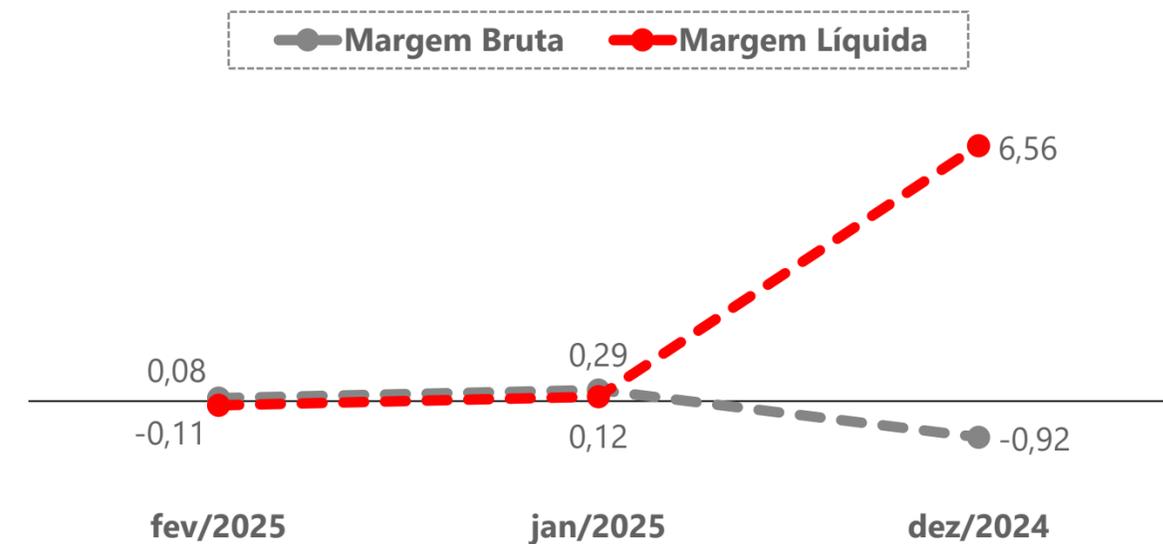
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)**, realizada no dia 08/11/2023, **ocasião em que foi aprovado**.

A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, recentemente, em 6/2/2025, transitou em julgado a decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024	Pagamentos já foram finalizados	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A seguir, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos **Créditos Trabalhistas**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que houve a quitação integral da classe, no montante de R\$ 35.384,71. No que tange às demais classes, destaca-se que, atualmente, estão na fase de carência.

NOME	QGC - ART. 18	HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO	RECLAMATÓRIA	TRÂNSITO EM JULGADO	PAGAMENTOS	SALDO REMANESCENTE
ADRIANO DUARTE CASAGRANDE	R\$ 15.000,00	5139182-48.2023.8.21.0001	0020304-38.2022.5.04.0252	Sim	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ANDERSON DA COSTA DOS SANTOS	R\$ 337,85	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	Não	R\$ 337,85	R\$ 0,00
DANIEL CORAL	R\$ 428,26	5309903-96.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 428,26	R\$ 0,00
DIEGO DOS REIS DA SILVA	R\$ 4.312,98	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	Sim	R\$ 4.312,98	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 1.582,63	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	Sim	R\$ 1.582,63	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 366,55	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 366,55	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 50,68	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	Não	R\$ 50,68	R\$ 0,00
LUIS RAFAEL FERRETO	R\$ 4.282,58	5309875-31.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 4.282,58	R\$ 0,00
MICHEL MILITINO BRAGA	R\$ 2.307,46	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 2.307,46	R\$ 0,00
MONTICELLI E TORTORELLI ADVOGADOS	R\$ 6.715,72	-	-	-	R\$ 6.715,72	R\$ 0,00

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **fevereiro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da empresa no dia 08/04/2025



01. Fachada em Cachoeirinha/RS



02. Fachada em Cachoeirinha/RS



03. Fundos da empresa em Cachoeirinha/RS



04. Operação em Cachoeirinha/RS



05. Operação em Cachoeirinha/RS



06. Operação em Cachoeirinha/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br